



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

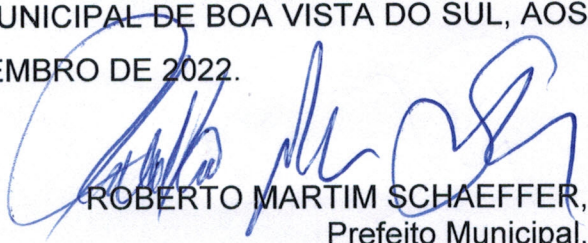
PORTARIA Nº 397, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 346, DE 17 DE
AGOSTO DE 2022.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

**CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2022, em
decorrência do Memorando nº 079/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, a fim de averiguar a conformidade dos valores
apresentados na prestação de serviços hospitalares referente ao mês de
junho/2022, excedidos na estimativa contratual, concordando com o Relatório
Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios
fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/09/2022.*


Sonali Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.